



Parecer Final de Regularidade e Contratos

Processo Administrativo nº 227/2016

Pregão Presencial nº 031/2016-PMT

A Sra. **Jacqueline Aires do Nascimento**, brasileira, economista, RG 2243783, CPF/MF 429.233.282-72, residente e domiciliada na Rua Aristides Coelho, nº 73, Centro, Tracuateua, PA, Coordenadora do Controle Interno do Município de Tracuateua, Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 016/GP/PMT/2016, de 02 de maio de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº 031/2016-PMT**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Peças e Serviços Automotivos, destinados a atender a Prefeitura e Secretarias do Município de Tracuateua.

O aviso de licitação foi regularmente publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 103, de 01 de Junho de 2016, Seção 3, página 220; e a sessão realizada no dia 13 de junho de 2016, às 09:00 h. Assim, verifico que foi observado o lapso temporal imposto por lei, entre a publicação do aviso de licitação e a realização do certame.

Na sessão designada, compareceu a empresa: TRATORBEL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ 07.029.675/0001-02, representada por NEIMAR SIMOES DA SILVA, CPF 182.702.628-62.

O participante apresentou documentação e propostas pertinentes aos itens e, após a análise de toda a documentação e propostas apresentadas pelo participante, foram declaradas vencedoras, nos respectivos itens, com a posterior lavratura e assinatura do termo de Adjudicação e do termo de Homologação.

Em seguida, passou-se a confecção e assinatura dos termos contratuais, sendo celebrados os seguintes instrumentos:



Contrato nº 20160251, no valor global de R\$ R\$ 2.400.136,65 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), tendo como parte contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e, parte contratada, TRATORBEL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI;

Todos os termos contratuais acima referidos foram assinados pelas partes, e suas minutas assinadas encontram-se de acordo com a minuta publicada com o edital. Portanto, de acordo com a legalidade.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tracuateua, PA, 01 de junho de 2016.

Jacqueline Aires do Nascimento
Responsável pelo Controle Interno